



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**

**Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo**

Poços de Caldas, 27 de fevereiro de 2023.

## **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi Guaçu e Pardo, no uso de suas atribuições, tem a satisfação de convidá-los para a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2023 do CBH GD6 no dia 06/03/2023 (segunda-feira) das 08h30min às 10h00min conforme pauta abaixo:

I. 08h30min - Primeira chamada de quórum;

II. 08h40min - Segunda chamada de quórum;

III. 08h50min às 09h00min - Abertura da sessão pelo Presidente do Comitê, execução do Hino Nacional, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência;

IV. 09h00min às 09h55min – Discussão e Aprovação do novo número de vagas para composição da plenária do CBH Mogi Pardo;

VI. Assuntos Gerais;

VII. Encerramento.

Informações sobre local e horário

Dia: 06 de março de 2023 (segunda-feira)

Horário: 08h30min Plataforma: Microsoft Teams

Obs: O link de acesso à sala de reunião será enviado por e-mail em tempo hábil.

“A videoconferência terá o áudio, vídeo e mensagens em texto gravadas, a critério da organização, e eventualmente encaminhadas, mediante solicitação. As manifestações escritas, orais e utilização de vídeo ou outra forma de manifestação por parte do participante representa tácita aceitação e concordância com a realização e divulgação da gravação” Para participação e acompanhamento pelos cidadãos:

Solicitações de inscrição e manifestação por parte da sociedade que não conselheiros, para quaisquer itens da pauta, deverão ser encaminhadas para o email [cbhmogipardogd6@gmail.com](mailto:cbhmogipardogd6@gmail.com) até 30 minutos antes do início da reunião.

OBS<sup>1</sup>.: Na hipótese da impossibilidade de comparecimento do titular, solicitamos a gentileza de prévia comunicação ao suplente.

OBS<sup>2</sup>.: Pedimos que CONFIRMEM PRESENÇA POR EMAIL ou na planilha de confirmação de presença em anexo ou através do link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vO11vmIxpEbYfrC11isMu0j6xLSvwPyFcoRlGzePzv0/edit?usp=sharing>



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 27/02/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61362072** e o código CRC **61098C32**.